

EDITAL

ANÚNCIO DE UMA BOLSA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO (BII)

Referência: Projeto: PDR2020-784-042750 Milho

7.8.4 - Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais

titulo: Conservação e melhoramento de variedades tradicionais de milho

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação no âmbito do projeto PDR2020-784-042750, 7.8.4 - Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais com o título: Conservação e melhoramento de variedades tradicionais de milho coordenado pelo Dr. Pedro Manuel Reis Mendes Moreira, com o código de operação PDR2020-784-042750, do Instituto Politécnico de Coimbra, financiado pelo PDR2020:

A bolsa terá por finalidade a implementação e o desenvolvimento das seguintes atividades:

- 1) Gestão de germoplasma e preparação de ensaios que inclui ambiente agroflorestal;
- 2) Determinação de parâmetros biométricos na avaliação de campo e laboratório e subsequente registo e tratamento de dados
- 3) Trabalho de melhoramento, polinizações cruzamentos e registos das respetivas ações
- 4) Apresentação de relatórios de progresso e colaboração noutras publicações
- 5) O trabalho será efetuado no IPC-ESAC e no campo dos agricultores.

Área científica genérica: Ciências Agrárias

Área científica específica: Melhoramento de Plantas

Requisitos:

- Ser estudante inscrito em CTESP ou licenciatura, na área de Ciências Agrárias, visando o início da sua formação científica;
- Domínio oral e escrito das línguas portuguesa e inglesa;
- Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
- Conhecimentos em melhoramento de plantas, genética quantitativa e estatística (e.g. bases teóricas, folhas de cálculo e programas estatísticos);
- Capacidades de comunicação com vista ao trabalho de atores em rede a nível nacional

Mod. 612 02 Página 1 de 4





A Bolsa apenas pode ser atribuída a quem não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de um ano nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

Plano de trabalhos:

O plano de trabalho será a desenvolver:

- Gestão do germoplasma Ex-situ e on-farm;
- Melhoramento de plantas on-farm e on-station;
- Ensaios multilocais e realização de medições de campo (v.g. resistência a pragas e doenças, polinizações, colheita e avaliação em plantas e espigas);
- Tratamento de dados;
- Elaboração de relatórios em Português e Inglês;

Período da bolsa:

A bolsa tem a duração de seis meses, em regime de exclusividade, conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor, com início previsto em 1 de julho, e terminando na data de fim do projeto, o qual está previsto para 31-12-2023.

Subsídio de Manutenção Mensal:

541,12 euros, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no País atribuídas pela FCT, I.P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária.

A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela respetiva inscrição, havendo lugar, também, à realização de seguro de acidentes pessoais.

Local de Trabalho:

O trabalho será desenvolvido na Escola Superior Agrária de Coimbra, unidade orgânica do Instituto Politécnico de Coimbra, sob a orientação científica de Pedro Manuel Reis Mendes Moreira.

Critérios de Seleção:

Os critérios de avaliação das candidaturas são os seguintes:

Mod. 612_02 Página 2 de 4





- O critério de avaliação, incidindo no mérito dos candidatos, comporta os seguintes parâmetros de acordo com a seguinte fórmula (soma ponderada dos itens abaixo indicados, num máximo de 100):
- Conhecimentos de conservação de recursos genéticos e melhoramento de plantas (30) pontos;
- Conhecimentos de ensaios multilocais e de realização de medições de campo (v.g. resistência a pragas e doenças, polinizações, colheita e avaliação fenotípica) (25 pontos);
- Competências interpessoais e experiência na integração de equipas de trabalho multidisciplinares nacionais e internacionais (25 pontos);
- Conhecimentos avançados de língua portuguesa oral e escrita, bem como, de língua inglesa (20 pontos)

Performance em entrevista oral (10 pontos adicionais), a realizar em caso de empate dos candidatos melhor classificados na avaliação dos critérios anteriores. A entrevista deverá permitir refinar a avaliação dos critérios: motivação do candidato; fluência verbal e escrita da língua inglesa; autonomia e espírito de iniciativa; capacidade de análise e sentido crítico

Composição do Júri:

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído pelos Professores Doutores:

Efetivo:

Professor Doutor Pedro Mendes Moreira (responsável do projeto pelo IPC) (Presidente); Professor Doutor Daniela Valente Simões dos Santos (Vogal); Professor Doutor Maria Isabel Ribeiro Dinis (Vogal)

Suplentes:

Professor Doutor Cristina Isabel Cabral Galhano (Vogal suplente); Professor Doutor Manuela Abelho (Vogal suplente)

Documentos a apresentar:

As candidaturas deverão integrar os seguintes documentos:

- Carta de motivação do candidato dirigida ao Presidente do júri;
- O curriculum vitae datado e assinado;
- Cópia dos certificados de habilitações;

Prazo de receção de candidaturas:

Mod. 612_02 Página 3 de 4



i2a FDITAL

Será de 10 dias úteis, entre 02/06/2023 a 16/06/2023.

As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico, para o seguinte endereço de e-mail: bolsas.investig@ipc.pt colocando no assunto a referência Projeto: ANÚNCIO DE UMA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO PDR2020-784-042750 Milho

Legislação e regulamentação aplicável:

A atribuição de bolsa tem por base a Lei nº40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, atualizado pelos: Decreto-Lei n.º 233/2012, Lei n.º 12/2013, Decreto-Lei n.º 89/2013, e Decreto-Lei n.º 123/2019; o Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro) e o Regulamento de Bolseiro de Investigação do Instituto Politécnico de Coimbra, aprovado pelo Despacho n.o 5963/2020, publicado na 2.a série do DR de 1 de junho de 2020.

A atribuição de bolsa tem por base a Lei nº40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, atualizado pelos: Decreto-Lei n.º 233/2012, Lei n.º 12/2013, e Decreto-Lei n.º 89/2013; o Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf), o Despacho n.º12709/2016 publicado no DR, IIª série de 21/10/2016, do Instituto Politécnico de Coimbra, respeitando ao Regulamento de Bolseiros do IPC.

O modelo de contrato de bolsa e dos relatórios finais a elaborar pelo bolseiro e pelo coordenador são os que constam nos anexos do Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica acima referido.

Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente, por nota final obtida, afixada em local visível e público, sendo todos os candidatos notificados, para efeitos de audiência prévia dos interessados, através de e-mail.

Para mais informações contactar:

Pedro Mendes Moreira através de e-mail: pmm@esac.pt

Coimbra, 9 de fevereiro de 2023

Mod. 612_02 Página 4 de 4